



## PORTARIA Nº 123/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, protocolado em 09.03.2023, sob o nº 1012;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Roseana de Sousa Leporatti Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 15 (quinze) dias, no período de 07.03.2023 a 21.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 10 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 10 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 124/2023

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Vera Carmem Garcia de Carvalho Lourenço, protocolado em 02.03.2023 sob o nº 904;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Vera Carmem Garcia de Carvalho Lourenço, ocupante do cargo de Professora de Música, pelo período de 15.03.2023 a 15.03.2025.



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
"União e Compromisso com o Povo."

**Secretaria Municipal de Educação**  
"Educação: Um Olhar Especial."  
Adm. 2021/2024

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor I – Educação Infantil**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO:** 13/03/2023

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 8:30

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



*Prefeitura Municipal de Carandaí*  
"União e Compromisso com o Povo."

*Secretaria Municipal de Educação*  
"Educação: Um Olhar Especial."  
Adm. 2021/2024

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 10 de março de 2023**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*"União e Compromisso com o Povo."*

**Secretaria Municipal de Educação**

*"Educação: Um Olhar Especial."*

Adm. 2021/2024

## QUADRO DE VAGAS

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Municipal Dep. Abelard Pereira</b>	<b>Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>Vago Em virtude de aposentadoria da Professora Selma de Araújo</b>	<b>T</b>	Início em 13/03/2023 a 14/07/2023

### Professor I – Educação Infantil

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
<b>Escola Infantil Tia Ctharina Puiatti</b>	<b>Professor I – Educação Infantil</b>	<b>Vago Em virtude de aposentadoria da Professora Miriam Lúcia dos Santos Souza Fonseca</b>	<b>M</b>	Início em 13/03/2023 a 14/07/2023

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí

4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410